**EMENDA MODIFICATIVA N. 02/2017**

**Emenda de autoria dos vereadores Jorge Emanoel Cardoso Rocha, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares, Rogério Alves Mazzonetto e Juliano Cesar Rodrigues, que suplementa e anula parcialmente verbas de dotações orçamentárias do Projeto de Lei n. 74/2017, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018 - LOA**.

1. Fica suplementada a seguinte dotação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 09.00.00 | Secr. Mun. Defesa Desenv. Social e Cidadania |  |
| 09.05.00 | Rede Criança e Adolescente de Bebedouro |  |
| 4001 | Atenção à Criança e ao Adolescente |  |
| 08.243.4001.2440 | Rede Criança |  |
|  | Investimentos ............................................................ | R$ 40.000,00 |

2. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 11.00.00 | Encargos Gerais do Município |  |
| 11.01.00 | Recursos sob Supervisão da Administração Financeira |  |
| 9999 | Reserva de Contingência |  |
| 99.999.9999.9999 | Reserva de Contingência .......................................... | R$ 40.000,00 |

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de novembro de 2017.

**Jorge Emanoel Cardoso Rocha Sebastiana Maria Ribeiro Tavares**

**VEREADOR PSD VEREADORA DEMOCRATAS**

**Rogério Alves Mazzonetto Juliano Cesar Rodrigues**

**VEREADOR PDT VEREADOR PSD**

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos esta emenda em conformidade com o artigo 162-A da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, o qual instituiu o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade, com a finalidade de garantir recursos para a aquisição de um veículo para a Casa de Santa Clara, importante entidade das causas assistenciais de nosso município, destinado ao Projeto Clarear em anexo.